

## REGULAMENTO DO PROCESSO DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ

O **PBA-CLQ (PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ)**, concede desconto para estudantes que procuram novos desafios educacionais e almejam estudar em um dos melhores colégios do interior paulista. O Programa oferece oportunidade de bolsas de estudo para estudantes do Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º anos) e para o Ensino Médio, que tenham renda familiar de até 6 salários mínimos per capita.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para participação no Processo Seletivo para os Projeto **PBA-CLQ** (“Regulamento”).

O Processo Seletivo é composto por 4 (quatro) etapas consecutivas: (i) inscrição; (ii) Prova Presencial; (iii) Avaliação socioeconômica; e (iv) Entrevista com o candidato e a família.

O resultado final será encaminhado para o responsável do candidato.

O candidato deverá manter os dados pessoais corretos e atualizados no sistema de inscrição.

Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste Regulamento e a concordância com todos os termos e condições.

### 2 . PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ

O Projeto **PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ** tem por objetivo oferecer aos alunos do 6 ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, bolsas de estudo no Colégio CLQ - Piracicaba-SP. As aulas e atividades do programa de desenvolvimento serão ministradas, de segunda a sexta, e eventualmente, aos sábados, conforme calendário da escola.

#### 2.1. CRITÉRIOS

Para concorrer ao **PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ** o candidato deve, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos abaixo:

Para participar do Programa, é necessário atender aos seguintes critérios:

- 1 - Estar devidamente matriculado em uma escola autorizada no ano corrente.
- 2 - Ter uma renda familiar de, no máximo, 06 salários mínimos per capita (por pessoa), com situação patrimonial condizente com essa renda.

Para o cálculo da renda familiar, serão considerados todos os valores mensais recebidos por todos os moradores da mesma residência, independentemente do vínculo legal ou sanguíneo. Isso inclui, mas não se limita a, pensões alimentícias, doações, contribuições para despesas por terceiros e valores de programas sociais.

Além disso, é importante ressaltar que não será possível a participação de estudantes já matriculados no Colégio CLQ.

## 2.2 - BENEFÍCIO

Os candidatos aprovados para **PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA PARA O CLQ**, receberão uma porcentagem (%) de desconto na mensalidade no decorrer do ano letivo a ser cursado.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pela internet, exclusivamente no site do [Departamento de Bolsas de Estudo do Colégio CLQ](#). Os candidatos deverão acompanhar, no e-mail cadastrado, eventuais modificações do cronograma ou adendos ao Regulamento.

### 3.2 - PROVA PRESENCIAL

3.2.1 A prova presencial será realizada no dia **pré agendado com o candidato** nas dependências do Colégio CLQ - Unidade Reserva Jequitibá - Avenida Cezira Giovanoni Moretti, 1100.

3.2.2 A Prova Presencial será composta por questões objetivas de Português e Matemática.

3.2.3. O candidato terá no máximo uma hora e meia para responder às questões.

3.2.4 A nota da prova NÃO equivale ao desconto que o candidato receberá ao final do processo, uma vez que o mesmo é composto das seguintes etapas: prova, avaliação socioeconômica e entrevista.

3.2.5 Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos e nem aos responsáveis legais.

### 3.3 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

3.3.1 No momento da inscrição o candidato ou responsável, irá enviar os documentos abaixo:

#### ***Documentos pessoais do (a) candidato (a)***

- CPF do estudante
- Certidão de nascimento do estudante
- Boletim escolar atualizado (do ano que está cursando e do ano anterior)

#### ***Documentos pessoais de todos que moram na mesma casa***

- CPF
- Comprovante de energia elétrica atualizado
- Declaração (IRPF) de 2025 (ano base 2024) de todos ou documento de isenção.
- Declaração de rendimento familiar / holerit dos responsáveis pelo aluno ( caso não possua fazer uma carta de próprio punho informando a renda mensal)
- Comprovante de pagamento da mensalidade escolar (se houver)
- Carta de solicitação, justificando o pedido de bolsa (de próprio punho)

3.3.2 A Avaliação Socioeconômica consiste na prestação de informações de todas as pessoas do núcleo familiar, que moram na mesma residência do candidato, e entrega da documentação comprobatória, com o objetivo de garantir que a renda familiar seja de, no máximo, 06 salários mínimos per capita e situação patrimonial compatível com essa renda.

3.3.3 Consideram-se para o cálculo a soma de todos os rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar, que moram na mesma residência que o candidato.

3.3.4. Deverão ser informados todos os recebimentos das pessoas do núcleo familiar que moram com o candidato, de qualquer natureza, inclusive rendimentos de trabalho informal, auxílio financeiro de terceiros, pensão alimentícia, judicial ou não, rendimentos de arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de fundos de investimento e seguro desemprego.

3.3.5 Caso seja identificado algum tipo de pendência de documentação e/ou documentação ilegível, o candidato será notificado via e-mail para regularização da pendência. O prazo para resolução é de 2 (dois) dias úteis contabilizados a partir da data de envio da mensagem.

3.3.6 Poderão ser solicitadas documentações complementares ou informações adicionais caso o CLQ julgue necessário para melhor avaliação socioeconômica.

3.3.7. É de responsabilidade do responsável legal do candidato registrar todas as informações solicitadas e enviar documentação necessária em fotos e/ou arquivos legíveis para realização da Avaliação Socioeconômica. A falta de qualquer documento é de responsabilidade do responsável legal do candidato.

3.3.8. Todas as informações prestadas pelo responsável legal devem ser verdadeiras, estando este ciente de que a omissão ou a falsidade das informações prestadas poderão implicar na adoção das medidas judiciais cabíveis e desclassificação do processo seletivo para bolsas de estudos.

3.3.9. O CLQ declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, quais sejam, a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014) e seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. Os titulares dos dados consentem e concordam de forma expressa e inequívoca que o CLQ tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, tendo como fim o estabelecido neste edital. O CLQ compromete-se a tratar os Dados Pessoais, aos quais teve e/ou venha a ter acesso em razão deste processo, para a sua execução e somente nos estritos limites e para as finalidades aqui previstas, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, respeitando os princípios de segurança, confidencialidade e transparência, exceto se (i) expressamente autorizado pelo Titular dos Dados Pessoais; (ii) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (iii) em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento dos Dados Pessoais, hipótese em que o colégio deverá informar os titulares sobre o teor desta decisão; e, por fim, (iv) nos casos em que a informação já era pública ou tornou-se pública por meio de conduta de seu titular. As obrigações e responsabilidades relativas à proteção de Dados Pessoais aqui assumidas permanecerão definitivamente em vigor.

### **3.4 ENTREVISTA COM O CANDIDATO E SEUS RESPONSÁVEIS**

3.4.1. A entrevista com o candidato será realizada por um profissional indicado pelo CLQ e acontecerá na modalidade presencial com data a ser definida.

3.4.2. A entrevista será realizada com o candidato e com seu responsável legal com duração estimada de 01 (uma) de tempo total.

## **4. RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

4.1. O resultado final será divulgado por e-mail e/ou telefone do responsável.

4.2. Para o desconto final serão levadas em consideração todas as etapas do processo.

4.3. O desconto concedido ao candidato poderá ter uma nova avaliação assim que o CLQ achar necessário.

4.4 - A manutenção do desconto referente à bolsa acadêmica está condicionada ao desempenho escolar do(a) estudante. Caso seja constatado comprometimento do rendimento ao longo do ano letivo, o benefício poderá ser suspenso.

Considera-se compatível com a concessão da bolsa o desempenho escolar com média igual ou superior a **80%**.